PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Estabelece parâmetros urbanísticos para as vias de acesso a Área de Especial Interesse Econômico (AEIE) estabelecida pela Lei nº 12.099, de 29 de julho de 2010.

Substitutivo ao Projeto nº 23/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, André Luiz, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Protetora Kátia Franco, Marlon Siqueira, Nilton Militão e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Estrada Theodoro Guerra de Oliveira, antiga JFA 080, que se inicia na BR-040, sentido Rio de Janeiro, no KM 791,5 até a JFA 270; a JFA 270, entre a Estrada Theodoro Guerra de Oliveira e a JFA 060; e a JFA 060, entre a JFA 270 e a BR-040, ficam classificadas como Via Coletora Principal, nos termos da Lei nº 6.908, de 31 de maio de 1986.

Art. 2º Os parâmetros urbanísticos a serem observados para estes trechos descritos no art. 1º e croquis anexo são os estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 12.099, de 29 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam autorizados todos os usos, exceto o residencial multifamiliar vertical.

Art. 3º A JFA 420 na UTVI (Unidade Territorial 6), dentro do perímetro urbano do Município, passa a ter o zoneamento ZR-E - Zona Residencial Especifica, conforme Lei Complementar nº 207, de 4 de agosto de 2023, para uso unifamiliar em terrenos, lotes, frações ou unidades de parcelamento, observando-se todos os parâmetros da referida Lei Complementar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificadoced, código verificador: 272490

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificadoced, código verificador: 272490

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*